

DECRETO Nº 120, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE
INHUMAS”**

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Art. 168, IV, da Lei Orgânica do Município, do Art. 2º da Lei Federal nº 8.913/94, dos incisos I a V do Art. 3º da **Medida Provisória nº 2.178-36/01**, e do Decreto Municipal nº 081 de 15 de agosto de 1.995, que: “Instituiu o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE**” e,

Considerando que as novas diretrizes do Governo Federal, ditam uma nova representação para a formação do referido conselho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **Conselho de Alimentação Escolar do Município de Inhumas – CAE**, os seguintes integrantes de acordo com as respectivas representações:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: VALÉRIA DO COUTO DOS SANTOS
SUPLENTE: MARIA RITA RESENDE

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

TITULAR: JANDIRA DIVINA DE SOUZA
SUPLENTE: NORMA LILIAN DE SOUZA

TITULAR: JURAÍLDES JOSÉ DE ARAÚJO
SUPLENTE: DIVINA LIMA JACINTO DA SILVA FELIZARDO

III – REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

TITULAR: **MARINÁLIA MOISÉS PEREIRA**
SUPLENTE: **LÉIA CRISTINA DA SILVA BRAZ**

TITULAR: **JUCIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO**
SUPLENTE: **NILVA PEREIRA GABRIEL**

IV - REPRESENTANTE DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: **LUIS CARLOS SOARES**
SUPLENTE: **RODRIGO RIBEIRO GONTIJO**

TITULAR: **EDIANY DE OLIVEIRA PAULA**
SUPLENTE: **CLÁUDIA REJANE MENDES SUARTE SOARES**

Art. 2º - O conselho, ora constituído, com sua nova composição terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores, em especial o Decreto nº 080, de 20 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, EM 28 DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 120/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/03/2017 a 27/04/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento